



Atitude Materiais de Limpeza

Nova Atitude Ecológica Ltda
Av. das Grevíleas, 211 - Parque das Grevilhas
Maringá -PR Cep: 87025-310 (44) 3026-4800
Cnpj: 07.466.467/0001-70 // Insc. Est: 904.46789-82
www.novaatitudedeecologica.com.br
contato@novaatitudedeecologica.com.br

Carta de ingresso apenas para EMPRESAS

Maringá, 30 de setembro de 2020

H.E. António Guterres
Secretário Geral
Nações Unidas
Nova York,
NY10017 EUA

Caro Sr. Secretário Geral,

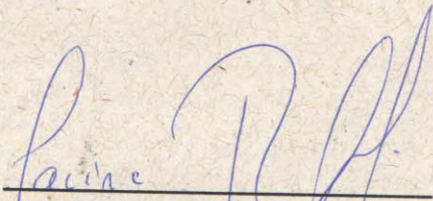
Tenho o prazer de confirmar que a *Nova Atitude Ecológica Ltda. me* apoia os dez princípios do Pacto Global sobre direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Com esta comunicação, expressamos nossa intenção de implementar esses princípios. Estamos empenhados em tornar o Pacto Global e seus princípios parte da estratégia, da cultura e das operações cotidianas de nossa empresa e em nos envolvermos em projetos cooperativos que promovam os objetivos mais amplos de desenvolvimento das Nações Unidas, em particular os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A *Nova Atitude Ecológica Ltda. me* fará uma declaração clara desse compromisso com os interessados e o público em geral. Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global é o envio anual de uma Comunicação do Progresso (COP), descrevendo os esforços de nossa empresa na implementação dos dez princípios bem como nosso apoio à plataforma especializada do Pacto Global na qual nossa empresa vier a se juntar em uma data futura. Apoiamos a responsabilidade pública e a transparência e, portanto, nos comprometemos a enviar um relatório sobre os progressos dentro de *um ano* após a adesão ao Pacto Global e *anualmente* a partir de então, de acordo com a política da COP do Pacto Global. Isso inclui:

- Uma declaração assinada pelo diretor executivo, expressando o apoio contínuo ao Pacto Global e renovando nosso compromisso

contínuo com a iniciativa e seus princípios. Esse documento é *separado* da nossa carta de compromisso inicial para aderir ao Pacto Global.

- Uma descrição das ações práticas (isto é, a divulgação de quaisquer políticas, procedimentos e atividades relevantes) que a empresa realizou (ou pretende realizar) para implementar os princípios do Pacto Global em cada uma das quatro áreas temáticas (direitos humanos, trabalho, meio ambiente, combate à corrupção).
- Uma medição dos resultados (isto é, o grau em que as metas/indicadores de desempenho foram cumpridos, ou outras medições qualitativas ou quantitativas dos resultados).

Atenciosamente,



Jacira Reami dos Santos
Sócio Diretora